



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 6670, DE 2016, DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, QUE "INSTITUI A POLÍTICA NACIONAL DE REDUÇÃO DE AGROTÓXICOS (PNARA) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" – PL 6670/16

REQUERIMENTO Nº DE 2018
(Do Sr. Pedro Uczai PT/SC)

Requer a realização de Seminários nos Estados de Santa Catarina, Bahia, Tocantins, Minas Gerais, Goiás, Paraná e Rio Grande do Sul para debater o Projeto de Lei nº 6670, de 2016, que Institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA) e os Sistemas Agroflorestais Agroecológicos.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminários nos Estados de Santa Catarina, Bahia, Tocantins, Minas Gerais, Goiás, Paraná e Rio Grande do Sul para debater o Projeto de Lei nº 6670, de 2016, que Institui a Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA) e os Sistemas Agroflorestais Agroecológicos.

JUSTIFICATIVA

A Política Nacional de Redução de Agrotóxicos (PNARA) tem por objeto reduzir progressivamente o uso de agrotóxicos na produção agrícola, pecuária, extrativista e



CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL
Deputado Pedro Uczai – PT/SC

nas práticas de manejo dos recursos naturais, contribuindo para a promoção da saúde e sustentabilidade ambiental, com a produção de alimentos saudáveis.

Entre os objetivos da política está reduzir, gradual e continuamente, a disponibilidade, o acesso e o uso de agrotóxicos; promover a avaliação, o controle, a fiscalização e o monitoramento de resíduos de pesticidas; desestimular economicamente o uso de pesticidas e estimular os sistemas de produção sem químicos; estimular o desenvolvimento e implementação de práticas de manejo sustentável e agroecológico e criar zonas de uso restrito de agrotóxicos e zonas livres da influência de pesticidas e transgênicos.

Por ser de extrema necessidade e oportunidade rogo aos nobres pares que aprovem o presente requerimento.

Sala de Comissões, 04 de junho de 2018

Dep. Pedro Uczai (PT/SC)